



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 49, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas no art. 12, inc. XX e §1º, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do CNMP), RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a requisição da servidora LÍVIA DA ROCHA MARTINS MOUZINHO, Analista Jurídica MP - 402-A-I, do Quadro do Ministério Público do Estado do Pará, para desempenhar suas atribuições junto à Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público, por mais 1 (um) ano, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e vantagens do cargo efetivo, com efeitos retroativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 28 de abril de 2015.

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO